LEI Nº 9.088, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina “Pedro Ferreira de Morais” a Rua “Três”, localizada no Bairro Residencial Totonho Carvalho, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Pedro Ferreira de Morais” a Rua “Três”, localizada no Bairro Residencial Totonho Carvalho, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.08.30 18:12:22 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.08.30 11:21:48 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Pedro Ferreira de Morais, nasceu em Marilândia-MG em 14 de julho de 1912. Filho de Pedro Ferreira de Morais e Josefina Maria de Jesus.

Em 31 de outubro de 1950, casou-se com Maria da Conceição Morais com quem teve 07 filhos, Rosembergue, Vânia Maria, Geraldo Donizete, Maria Aparecida, Ronaldo, Maria José e Silmara.

Foi comerciante no Distrito de Santo Antônio dos Campos “Ermida”, em uma época de profundas mudanças políticas e econômicas em nosso país. Neste período, o impacto sobre a população carente foi enorme. Como proprietário de um armazém, ao deparar-se com inúmeras famílias acometidas por grandes dificuldades, não se esquivou de sua consciência cristã, auxiliando a todas sempre que era procurado.

Em 1965 mudou-se para Divinópolis, passando a trabalhar como corretor de imóveis, e desta feita, contribuindo para com o crescimento de nossa cidade.

Como pai exemplar superou as inúmeras dificuldades que a vida lhe impôs, criando e estudado seus filhos dentro de uma conduta ética com base nos preceitos cristãos.

Sr. Pedrinho, como era conhecido, nasceu no mesmo ano da emancipação político administrativa de Divinópolis. Tinha um profundo amor pela cidade, fazendo questão de sempre participar das comemorações de aniversário da cidade.

Era um “entusiasta” da boa política, e acompanhava ativamente os mandatos e atuações dos políticos de sua época, principalmente aqueles que representavam o município de Divinópolis.

Em resumo, Pedro Ferreira era um cidadão honesto, caridoso e amigo; um homem de muita fé, que partiu para o plano superior no dia 01 de setembro de 1997, nos deixando um legado de amor e devoção á família e a esta terra do Divino.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.